



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Altera a Resolução n.º 004/2021, a qual “Institui a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Guaíba”

Ver. João Francisco de Assis Colares Peres, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Altera o § 2.º do Art. 1.º e o art. 2.º, caput, da Resolução n.º 004/2021, a qual “Institui a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Guaíba”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º ...

§ 2.º O Prêmio Mulher em Ação será concedido, a cada ano, a até 17 (dezesete) mulheres que se distinguirem, na sociedade guaibense, por relevantes serviços prestados nas áreas seguintes:

- I – Mulher na Educação;
- II – Mulher na Saúde;
- III – Mulher nos Direitos Humanos;
- IV - Mulher na Política;
- V - Mulher na Comunidade;
- VI – Mulher na Cultura;
- VII – Mulher no Comércio. (NR)

Art. 2.º A indicação das mulheres agraciadas será feita à Mesa Diretora até o final do mês de fevereiro de cada ano, cabendo a cada Vereador indicar uma mulher na categoria que entender mais adequada, cabendo à Mesa Diretora publicar Resolução de Mesa com o nome das agraciadas. (NR)

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 26 de Fevereiro de 2025.

**EVERTON
SILVA
GOMES:634
18371000**

Assinado de forma
digital por EVERTON
SILVA
GOMES:63418371000
Dados: 2025.02.26
11:46:54 -03'00'

**JOAO FRANCISCO
DE ASSIS COLARES
PERES:19940424000**

Assinado de forma digital por
JOAO FRANCISCO DE ASSIS
COLARES PERES:19940424000
Dados: 2025.02.26 11:31:03
-03'00'

João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

Everton Silva Gomes
1.º Secretário

PR 001/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028703 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 27544784C61C0AAE0A39AAC9BFE26B29

